



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ - 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222
prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br

ATA DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM POLO DA ACADEMIA DA SAÚDE NA RUA EVARISTO MOTA NO DISTRITO DE SANTA BARBARA DO SAPUCAI, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROPOSTA Nº 11398023000118001 CONFORME PORTARIA Nº4.059 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos 20 dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove, às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Piranguinho, foi realizada a reunião de Classificação do processo acima identificado. Presentes a Comissão Permanente de Licitação composta pela Presidente Daniele Fernanda Ribeiro e os membros Isabel Cristina Ribeiro Torres e Sara Silva Souza. A C.P.L. recebeu relatório de análise técnica do setor de engenharia da Prefeitura de Piranguinho. Conforme o relatório técnico apresentado todas as empresas apresentaram propostas com algumas inconsistências nos arredondamentos as quais não inviabilizam a execução do objeto licitado. Assim verificamos que as empresas Silva Ribeiro Construções Eireli, Metálica Construtora Ltda EPP e Fort G Construções Civis Ltda tiveram inconsistências nas planilhas que podem ser corrigidas sem alteração do valor global das propostas apresentadas. Não haverá prejuízo para a administração em admitir que a licitante que cotou o menor valor global ajuste sua proposta a fim de contemplar a não desoneração. A comissão permanente de licitação requer que sejam apresentadas as devidas correções nas planilhas das empresas ajustando sua proposta a fim de contemplar a não desoneração na composição do BDI e decide classificar as empresas na seguinte ordem 1º lugar **SILVA RIBEIRO CONSTRUÇÕES EIRELI** – R\$107.314,38, 2º lugar **FORT G CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** – R\$122.510,35, 3º lugar **ADRIANA ALVES DE FREITAS** – R\$128.657,10; 4º lugar **METÁLICA CONSTRUTORA LTDA EPP** - R\$130.940,72. A CPL decide classificar em primeiro lugar a empresa **SILVA RIBEIRO CONSTRUÇÕES EIRELI**, apta a contratar com o município após a correção da planilha mantendo o mesmo índice de BDI, a fim de contemplar a não desoneração na composição do BDI e o mesmo valor global da proposta. O processo será encaminhado para parecer jurídico. A presente decisão fica sujeita á Homologação da Chefe do Executivo. Abre-se o prazo recursal. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.

Daniele Fernanda Ribeiro
Presidente da CPL

Sara Silva Souza
Membro da CPL

Isabel Cristina Ribeiro Torres
Membro da CPL